



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0001
F-1557

DELIBERAÇÃO Nº127 DE 15 DE SETEMBRO DE 1950.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Ficam creados no Quadro Permanente (Q.P.) da Secretária da Câmara Municipal, um (1) cargo isolado de "Secretário das Comissões", Padrão "Z" e um (1) cargo de Secretário da Presidência, Padrão "Z".

Art. 2º - O provimento dos cargos a que se refere o artigo anterior será feito em caráter efetivo, independentemente de concurso.

Art. 3º - A despesa ocorrente, correrá por conta da verba própria, consignada no orçamento vigente, a qual será oportunamente suplementada.

Art. 4º - A presente Deliberação entrará em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 15 de Setembro de 1950.

Ramos

ADERSON RAMOS DE ALMEIDA
PRESIDENTE

PUBLICADO

Em 24 de Setembro de 1950

Conforme Diário Oficial de 24/9/1950.

Almeida

PUBLICADO

Em 10 de Outubro de 1950

Conforme Diário Oficial de 10/10/1950

Almeida